



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

LEI Nº 227 DE 25 DE MAIO DE 2004.

"Atribui o nome de LINO DOS SANTOS ao Lago Municipal de Espírito Santo do Turvo"

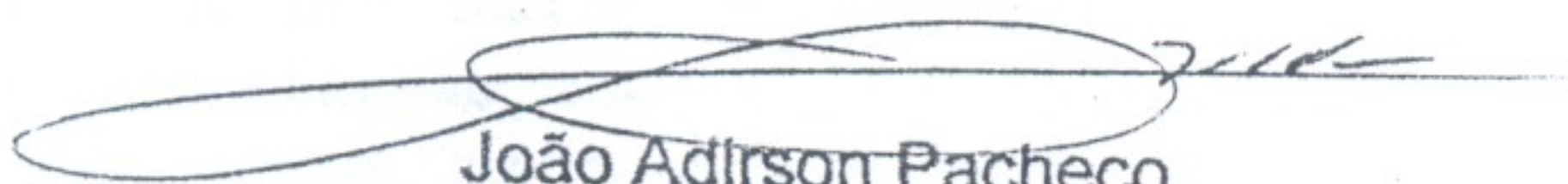
JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte LEI:

Artigo 1º - O Lago Municipal, sito à Rua Idarilho Gonçalves, no centro de Espírito Santo do Turvo passa a denominar-se " LINO DOS SANTOS".

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M de Espírito Santo do Turvo, 25 de Maio de 2004.


João Adirson Pacheco
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.

Registrado nesta Secretaria sob nº

....., fls., Livro nº

Angelo Humberto de Oliveira
Secretário de Adm. e Finanças
RG-SP 17.914.598